

INDICAÇÃO Nº 74/2025

O Vereador que o presente subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, a implantação de sinalização viária nos cruzamentos da Rua Pedroso Rodrigues com a Avenida Herculano Rodrigues, da Rua Aimorés com a Avenida Herculano Rodrigues, da Rua Pedroso Rodrigues com a Rua Quartzo, da Rua Afonso Rodrigues Santana com a Rua Josino de Abreu Valente, bem como no entorno da Praça da Liberdade, todos localizados no Setor Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Cumprimento cordialmente e, por meio deste instrumento, venho indicar a necessidade de implantação de sinalização viária nos cruzamentos mencionados, tendo em vista que a medida tem por finalidade garantir maior segurança no trânsito local. O acelerado crescimento da cidade tem resultado em um fluxo cada vez maior de veículos e pedestres, e a ausência de sinalização adequada nesses pontos compromete a mobilidade urbana, aumenta os riscos de acidentes e dificulta a travessia de pedestres, em especial de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Além disso, a organização viária com placas, demarcações e faixas de pedestres contribui para o ordenamento do tráfego, melhora a fluidez e promove a conscientização dos motoristas quanto ao respeito às normas de trânsito. A medida também atende ao interesse público, por se tratar de locais de grande circulação e relevância social, como vias principais e áreas de convivência comunitária.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares pela aprovação da presente matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 18 dias do mês de setembro de 2025..



Antônio Rodrigues Quirino
Vereador